



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**Secretaria Nacional de Segurança Hídrica**

**PLANO DE TRABALHO DE DISPENSA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED**  
**PLANO DE AÇÃO**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a):** Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

**Nome da autoridade competente:** Giuseppe Serra Seca Vieira

**Matrícula funcional:** 1614892

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U, de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U, de 16/04/2024, Seção 1.

**b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica – SNSH - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Embrapa Cerrados - CPAC

**Nome da autoridade competente:** Sebastião Pedro da Silva Neto

**Matrícula Funcional:** 333942

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Deliberação 28.2021 e Portaria nº 1660, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe Geral nº. 1129/2020, de 02/11/2020, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas (BCA) nº 51/2020.

**Nome da autoridade competente:** Nilton Luiz da Silva

**Matrícula Funcional:** 272.403

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Deliberação 28.2021 e Resolução DEGI nº 21, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe de Administração nº 1130/2020, de 02/11/2020, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas (BCA) nº 51/2020.

**b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** 135039 - CPAC - Embrapa Cerrados

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:** 135039 - CPAC - Embrapa Cerrados

**3. OBJETO DO PLANO DE TRABALHO**

Fortalecimento da infraestrutura do laboratório de inovação da Aceleradora de Agroinovação dos Cerrados para o desenvolvimento de aplicações inteligentes para apoio a ações voltadas a agricultura irrigada no âmbito dos polos de agricultura de Irrigação do Centro Oeste do MIDR.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

**Meta 1:** Aquisição de equipamentos para fortalecer a infraestrutura computacional do laboratório de inovação da Aceleradora de Agroinovação dos Cerrados para o desenvolvimento de aplicações inteligentes para uso agrícola no âmbito da intensificação sustentável da agricultura nos polos de irrigação do MIDR.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Os programas de inovação da Embrapa Cerrados contemplam uma estrutura voltada para o desenvolvimento de soluções de inovação em regime de parceria principalmente com startups, empresas inovadoras, bem como para atender a projetos internos da Embrapa também. Nesse contexto, o fortalecimento da infraestrutura do laboratório de inovação da Aceleradora de Agroinovação dos Cerrados para o desenvolvimento de aplicações inteligentes para apoio às ações voltadas à agricultura irrigada no âmbito dos polos de Irrigação do Centro Oeste do MIDR é essencial e vai ao encontro da missão da Embrapa Cerrados e também de seu planejamento estratégico.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

339041 Embrapa Cerrados – Despesas Operacionais: R\$ 15.676,43

335041 Fundação de Apoio – Despesas Operacionais e Administrativas: R\$ 8.441,15

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

| Metas     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Inicio | Fim    |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|--------|--------|
| Meta 1    | Aquisição de equipamentos para fortalecer a infraestrutura computacional do laboratório de inovação da Aceleradora de Agroinovação dos Cerrados para o desenvolvimento de aplicações inteligentes para uso agrícola no âmbito da intensificação sustentável da agricultura nos polos de irrigação do MIDR. | Unid              | 1          | 120.587,89     | 120.587,89  | dez/24 | dez/26 |
| Etapa 1.1 | Aquisição de equipamentos de informática e/ou softwares.                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid              | 2          | 48.235,15      | 96.000,00   | dez/24 | dez/26 |
| Etapa 1.2 | Gestão do projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid              | 1          | 15.676,43      | 15.676,43   | dez/24 | dez/26 |
| Etapa 1.3 | Gestão do projeto fundação de apoio                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid              | 1          | 8.441,15       | 8.441,15    | dez/24 | dez/26 |
| Etapa 1.4 | Estrutura operante para o desenvolvimento de aplicações inteligentes.                                                                                                                                                                                                                                      | Unid              | -          | -              | -           | out/25 | dez/26 |

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Mês/Ano  | Valor      |
|----------|------------|
| DEZ/2024 | 120.587,89 |
|          |            |

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

| Código da Natureza da Despesa | Custo Direto | Valor Previsto |
|-------------------------------|--------------|----------------|
| 33.90.39                      | Não          | R\$ 15.676,43  |
| 33.50.41                      | Não          | R\$ 8.441,15   |
| 44.50.52                      | Sim          | R\$ 96.470,31  |

**12. PROPOSIÇÃO**

Pela Unidade Descentralizada:

**SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA NETO**  
Chefe-Geral da Embrapa Cerrados

**NILTON LUIZ DA SILVA**  
Chefe-Adjunto de Administração da Embrapa Cerrados

**13. APROVAÇÃO**

Pela Unidade Descentralizadora:

**GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA**  
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **NILTON LUIZ DA SILVA**, Usuário Externo, em 17/12/2025, às 18:40, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Pedro da Silva Neto**, Usuário Externo, em 19/12/2025, às 11:32, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira**, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica, em 22/12/2025, às 15:51, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6339132** e o código CRC **0212EE83**.